

ATA N.º 6

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 10h00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sita no Campo Grande n.º 50, em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 10 postos de trabalho, para o desempenho de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de relação jurídica de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme Aviso (extrato) n.º 22878/2025/2, publicado no Diário da República n.º 178, 2ª Série, de 16 de setembro e na Bolsa de emprego Público OE202509/0499.

- Presidente: Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho - Chefe da Divisão de Variedades e Sementes
- Primeiro Vogal Suplente: Maria Teresa Messias Afonso – Técnica Superior da Direção de Serviços de Sanidade Vegetal
- Segundo Vogal Suplente: Elisabete Maria Moreira Lopes de Avelar — Diretora de Serviços de Gestão e Administração;

A presidente do júri, Maria da Conceição Canas Serra de Carvalho - Chefe da Divisão de Variedades e Sementes, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apuramento dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);
2. Elaboração e aprovação da Lista de Classificação dos Resultados obtidos na EAC (Anexo I);
3. Notificação aos candidatos(as) sobre o Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (Anexo II) e posterior audiência de interessados.

No ponto um da ordem de trabalhos da presente reunião, e tendo se realizado a Entrevista de Avaliação de Competências, verificou-se que o júri apurou os resultados obtidos neste método de Seleção.

No ponto dois, da ordem dos trabalhos o júri elaborou a Lista Provisória Unitária de Ordenação Final (colocação por referência dos(as) candidatos(as) admitidos(as) assim como os candidatos(as) excluídos (as)).

Por fim, conforme o ponto três da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração do Projeto de Lista Provisória Unitária de Ordenação Fina (Anexo II), sobre a qual, podem igualmente todos (as) os (as) candidatos (as) manifestar-se em sede de audiência de interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Caso em sede de audiência prévia não existam alegações das quais resultem alterações à supramencionada lista, a mesma passará a ser considerada definitiva.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo administrativo do procedimento, poderão fazê-lo mediante marcação, através de agendamento prévio, utilizando o mail procedimentosconcursais@dgav.pt

As consultas ocorrem entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, nas instalações da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Suplente

Segundo Vogal Suplente
